



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 03/2025

de autoria do Vereador Delei

Assunto: Sugerindo ao Prefeito realizar estudos sobre a possibilidade de ampliar o horário de atendimento da creche das 6h às 18h.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **Eber Rogerio Assis**, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, através do órgão/secretaria competente, realizar estudos sobre a possibilidade de ampliar o horário de atendimento da creche das 6h às 18h., objetivando atender solicitação de diversos pais que iniciam seus trabalhos muito cedo.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025.

DELEI
Vereador - REPUBLICANOS